SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 19 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IV | Nº 0779

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
R A T I F I C O

Considerando que consta solicitação, justificativa e valores do Gabinete do Prefeito, (fls. 02 e 03);
Considerando que consta as condições para a execução dos serviços (fls. 04);
Considerando que consta os documentos dos músicos às (fls.05 à 16);
Considerando que consta cartas propostas para apresentação dos shows às (fls. 17 a 25);
Considerando a solicitação d o departamento de compras (fl. 26);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, acostado às (fls. 27 e 28);

RATIFICO o ato inexigibilidade de licitação efetuado pelo Departamento de Compras (fl. 29) amparado pelo art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, referente ao processo nº **0141/12,** de contratação de Músicos para realização de shows no exercício de 2012, no valor total de R$ 7.050,00 (sete mil e cinqüenta reais), conforme a relação dos músicos abaixo descrita.

Partes: **Gabinete do Prefeito** e

Edmilson da Silva Nunes, no valor de **R$ 700,00 (Setecentos Reais);**
Ramon Tobias Pereira Homem da Costa, no valor de **R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta Reais);**
Juliana Souza Sanches, no valor de **R$ 300,00 (Trezentos Reais);**
Eliana de Moraes, no valor de **R$ 1.400,00 (Mil e Quatrocentosl Reais);**
Jaqueline Izidorio Rosa, no valor de **R$ 700,00 (Setecentos Reais);**
Hellen Cristina dos Santos Martins, no valor de R**$ 700,00 (Setecentos Reais);**
Ronaldo Ribeiro da Silva, no valor de **R$ 700,00 (Setecentos Reais);**
Bruno Rodrigues de Araújo, no valor de **R$ 700,00 (Setecentos Reais);**
Marcio Antonio da Silva, no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais);**
Sergio Moreira de Paula, no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais);**
Marcelo Antonio da Silva, no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais);**
Alírio Vitorino dos Santos, no valor de **R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta Reais);**

Em, 15/10/2012

FLAVIANE GOMES DE SOUSA TAVARES

Chefe do Gabinete
Ordenador de Despesa – Dec. 279-09

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:89C2A54C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 136/2012

NOTIFICAÇÃO
Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R$ 39.128,89	16/10/12

Aperibé, 16 de outubro de 2012.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:28681786

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO C.M. DE SAÚDE Nº008-12

1ª via – CMS
2ª via – Prefeitura

RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2012

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Duas Barras, de acordo com a Lei Municipal nº531 de 7 de outubro de 1993 e a Lei nº740 de 13 de novembro de 2.001:

Considerando suas competências conferidas pelo Art. 1º, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e Resolução CNS nº 453 de 10 de maio de 2.012;

Considerando sua 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 29de agosto de 2012 na Sala do Conselho Municipal de Saúde, Av. Getulio Vargas, s/n – Centro de Duas Barras;

RESOLVE:

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 1º - Aprovar a mudança provisoriamente de endereço acima citado da sala do Conselho para a rua Antônio Joaquim da Cunha, s/n – centro de Duas Barras – CEP: 28.650-000

Art. 2º - Com a execução da obra o Conselho Municipal de Saúde, retornará a sua sala definitiva, rua Orlando Pagnuzzi s/n – centro de Duas Barras.

RODRIGO ARAUJO GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:AD30E4A9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 671/2012

PORTARIA Nº 671 DE 01 DE OUTUBRO/2012.

INSTITUI COMISSÃO E ESTABELECE CRITÉRIOS PARA O CENSO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Prefeito do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o planejamento com vistas à elaboração do Regulamento dos Servidores Públicos do Município de Engenheiro Paulo de Frontin e da implantação do Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores da Prefeitura de Engenheiro Paulo de Frontin;

CONSIDERANDO a necessidade de projetar os quesitos necessários e indispensáveis à boa elaboração do plano com vistas ao impacto financeiro no gasto com pessoal respeitando os limites estabelecidos pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO que, para encaminhamento dos projetos à Câmara Municipal é necessário que os textos estejam acompanhados de diagnósticos que permitam uma melhor análise com detalhamento da nova vida funcional dos servidores púbicos do Município de Engenheiro Paulo de Frontin;

R E S O L V E:

1º) – Instituir Comissão para elaboração do Censo dos Servidores Públicos do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, com o objetivo de estabelecer os diagnósticos necessários à instrução de encaminhamento dos projetos de lei que tem como objetivo o Regulamento e o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos:

2º) – A Comissão de que trata a presente Portaria será coordenada e supervisionada pelo Secretário de Administração da Prefeitura de Engenheiro Paulo de Frontin, com execução pelos integrantes do SINDSEPPA –Sindicato dos Servidores Públicos de Paty do Alferes, que indicarão tantos membros quanto forem necessário para a distribuição, orientação e recolhimento dos formulários do Censo.

3º) – A Comissão estabelecerá as metas para o alcance de todos os servidores no sentido de que os formulários do Censo possam ser preenchidos por todos, em todos os órgãos de lotação, sendo recolhidos e consolidados obrigatoriamente pela equipe do SINDSEPPA, responsável pela elaboração dos projetos.

4º) – O Secretário de Administração poderá baixar as normas e regulamentos necessários ao cumprimento da presente Portaria, inclusive, com a designação dos membros que comporão a equipe para a entrega dos formulários.

5º) – O formulário de trabalho é o constante do Anexo Único da presente portaria que será entregue pelos representantes a cada servidor com prazo de devolução em até 05 (cinco) dias da data da entrega.

6º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 01 de outubro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Diego Sarubi Dias
Código Identificador:83A3074A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS II

HOMOLOGAÇÃO:

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO, NA QUALIDADE DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN, ADJUDICA E HOMOLOGA, DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E DO CONTROLE INTERNO, PARA PRODUZIR EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PROCESSO **4026/2012, AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS II**, A EMPRESA: SAÇÇO COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA - ME, CNPJ: 04.792.832/0001-49.
ENG.º PAULO DE FRONTIN, 28 DE SETEMBRO DE 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENG.º PAULO DE FRONTIN
CONTRATADA: SAÇÇO COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA – ME.
CNPJ: 04.792.832/0001-49.
VALOR: R$ 19.904,50 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
MODALIDADE: CARTA CONVITE 56/12.
CONTRATO ASSINADO DIA: 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:634ECDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

O Município de Engenheiro Paulo de Frontin, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, **NOTIFICA** a comunidade, partidos políticos e entidades empresariais a liberação dos seguintes recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados.

FUNDEB – Fundo Manut Des Educ Básica e Vlriz Prof Educ			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
09/10/2012	Banco do Brasil	14.267-0	46.636,29
10/10/2012	Banco do Brasil	14.267-0	18.662,73
SNA – Simples Nacional			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
08/10/2012	Banco do Brasil	14.573-4	10,30

09/10/2012	Banco do Brasil	14.573-4	20,60
10/10/2012	Banco do Brasil	14.573-4	10,00
11/10/2012	Banco do Brasil	14.573-4	34,79
FPM - Fundo de Participação dos Municípios			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
10/10/2012	Banco do Brasil	48.000-2	145.804,14
FUS - Fundo Saúde			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
10/10/2012	Banco do Brasil	8.833-1	35.008,22
ITR – IMPOSTO TERRITORIAL RURAL			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
10/10/2012	Banco do Brasil	48.013-4	3.575,56
CID – CIDE CONTRIB. INTERVENÇÃO DOMINIO ECONOMICO			
DATA	**BANCO**	**CONTA**	**VALOR**
10/10/2012	Banco do Brasil	10.941-X	1.620,78
FONTE: Secretaria Municipal de Fazenda			

ADRIANA S.F. FRANCO
Secretária Municipal de Fazenda
Matr. 21/0796 - SMF

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:CFA96BED

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 141/2010- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO
N° 141/2010 – 2º Termo Aditivo
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA**
CONTRATADO: **Ronaldo Sebastião dos Santos**
Em atendimento ao Projeto Transformando o Futuro**.**
DATA DO DESLIGAMENTO: 16 de setembro de 2012.

Mendes, 18 de outubro de 2012.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA P. RAMOS
Secretária Municipal
Contratante

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:60483952

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 180/2010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO
Nº 180/2010

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** com inscrição no CNPJ sob nº 06.163.884/0001-81, situado na Rua Capitão Francisco Cabral, nº 71 – Centro – Mendes – RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda, **Sra. JANETE ESTEVES NOGUEIRA PINTO RAMOS**, **LOCATÁRIO** e a Sra. **ECI DA COSTA SANTOS**, **LOCADORA,** por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, a fim de aditar o objeto do contrato firmado em 12 de janeiro de 2010 e o valor mensal da locação, referente ao acréscimo de um veículo. As referidas cláusulas ficam com a seguinte redação:

Cláusula Primeira **- DO OBJETO**
O presente contrato tem por objeto a locação dos veículos **Kombi placa KOT5674/RJ, Renavam 655323287 e Kombi placa HGB 6901/MG Renavan 365179183,** ambas de propriedade do locador, para a prestação de serviços de transporte para esta Secretaria, atendendo ao **Projeto Transformando o Futuro – Padaria Comunitária e o PROJETO PSB FAMÍLIA – CRAS I,** respectivamente**.**
Cláusula Segunda **- DO PRAZO**
O presente Aditivo terá como prazo de vigência o período iniciando-se em 21 de setembro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por iguais períodos desde que haja interesse de ambas as partes.
Cláusula Terceira – DA REMUNERAÇÃO
O valor da locação mensal pelos dois objetos da locação será de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos diretamente ao locador, através da Funcional 08.241.0032.2.009 – Centro de Convivência Vó Maria, Função Programática nº 3.3.90.36.00.00.00.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e da Funcional 08.301.0025.2.029 – Transformando o Futuro, Função Programática nº 3.3.90.36.99.00.00.00.0041 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Os demais termos do contrato supracitado permanecem inalterados.

Mendes, 18 de outubro de 2012.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA P. RAMOS
Secretária Municipal
LOCATÁRIO

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:D449A95A

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 1022/2011 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 1022/2011
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA**
CONTRATADO: **LILIAM PAULA FRANCO DE SOUZA**
FUNÇÃO: Assistente Social, em atendimento ao **Cras II.**
DATA DO DESLIGAMENTO: 17 de setembro de 2012.

Mendes, 17 de setembro de 2012.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA P. RAMOS
Secretária Municipal
Contratante

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:A5D7A986

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 643/2011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 643/2011
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA**
CONTRATADO: **Paula Sebastiana Vigorito Mendes**
FUNÇÃO: Educadora Social, em atendimento ao Abrigo Municipal**.**
DATA DO DESLIGAMENTO: 03 de setembro de 2012.

Mendes, 17 de setembro de 2012.

JANETE ESTEVES NOGUEIRA P. RAMOS
Secretária Municipal
Contratante

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:ED7ACEFD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 485/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Exonerar **AMANDA CALHEIROS DA SILVA CAMPOS**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CC-1, da Coordenadoria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, da Secretaria Especial de Mobilização Social e Integração Governamental, a partir da data da publicação.

Mesquita, RJ, 18 de outubro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:08A46F6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 486/2012.

Considerando que a conselheira titular Sra. Sandra Eliana Silva Barroso, por motivos pessoais, solicitou o afastamento da Presidência e o desligamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Municipal nº 496 de 20 de março de 2007, alterado Decreto Municipal nº 572 de 30 de março de 2007;
R E S O L V E:
Substituir a conselheira Sandra Eliana Silva Barroso pelo Sr. Marcelo de Souza Grade no segmento de pais de alunos da educação básica da Rede Municipal de Ensino no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Mesquita, RJ, 18 de outubro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:E99B7860

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 043/2012. PARTES: Município de Mesquita e **E. C. DA SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME. OBJETO**: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica e elétrica, funilaria, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria e pintura (corretiva, preventiva e estética) com fornecimento e troca de peças, acessórios, aplicação e ou remoção de película refletiva e adesiva do uso em veículos oficiais, equipamentos obrigatórios e outros materiais, incluindo pneumático (somente serviços) e assistência de socorro mecânico 24 horas, para os veículos automotores que compõem a frota de veículos do Município. **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **VALOR TOTAL: R$ 857.932,34 (oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL**: Processo nº 04/4318/12 volumes I e II.

Mesquita, RJ, 16 de outubro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:18356219

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 084/2012 ao Contrato Administrativo nº 007/2008: Partes: Município de Mesquita e **RJ PLANEJAMENTO INTEGRADO LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula sexta do referido contrato, prorrogando sua vigência, não acarretando acréscimo de valor. **PRAZO**: 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 18 de setembro de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 09/9749/12.

Mesquita, RJ, 04 de outubro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:66687942

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

EDITAL FUNDEB nº 003/2012
O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB, de acordo com o Decreto Municipal nº 496 de 20 de março de 2007, alterado pelo Decreto Municipal nº 572 de 30 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e,
Considerando a vacância no segmento dos representantes dos pais de alunos das unidades da Rede Municipal de Ensino,
Considerando o deliberado na reunião do Conselho do FUNDEB realizada em 16 de agosto de 2012,
R E S O L V E:
I – Convocar **OS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA** a participarem **DA ASSEMBLEIA DE PAIS DE ALUNOS, que será REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2012, (quarta-feira) ÀS 17:00h** na Escola Municipal Rotariano Arthur Silva para a escolha de 01(um) representante para integrar a composição do Conselho do FUNDEB.
II - Designar os conselheiros Karen de Freitas Nunes e Cidnéa Francisca Moreira para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela eleição dos novos representantes do segmento de Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Mesquita do Conselho do FUNDEB;

Mesquita, 11 de outubro de 2012.

CONSELHO DO FUNDEB

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:42F08EBC

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

EDITAL COMDEF nº 002/2012
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto na Lei Municipal nº 200 de 02 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 520 de 01 de junho de 2009;
Considerando que houve apenas uma entidade inscrita durante o período de inscrições de entidades da sociedade civil interessadas em

participarem do processo eleitoral para a escolha dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,**R E S O L V E:**
Prorrogar o período de inscrições das entidades da sociedade civil para a eleição dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência até o dia **31 de outubro de 2012** e adiar a data da eleição para o dia **05 de novembro de 2012** a ser realizada no CRAS Rocha Sobrinho de 10 às 12 horas.
Redefinir para o dia 01 de novembro de 2012 a data para apresentação de recursos quanto a inscrições de entidades indeferidas pela Comissão Eleitoral responsável pela eleição dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Mesquita, 18 de outubro de 2012.

COMISSÃO ELEITORAL

MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO

ROSEMARY RANGEL PEIXOTO DE OLIVEIRA

ROSEMARY DE OLIVEIRA DA SILVA

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:EBBC6DD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 487/2012.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESQUITA**, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**
Nomear **ALMIR ANTÔNIO DA SILVA VALENTIM**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Públicos, símbolo AS, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, a contar desta data

Mesquita, RJ, 18 de outubro de 2012

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:9D87DBF4



